



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

DECRETO Nº 32, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre substituição de representantes junto ao Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3080, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Idoso;

Considerando o Ofício nº 14/2019, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

DECRETA

Art. 1º. Passam a compor o Conselho Municipal do Idoso, os representantes abaixo elencados em substituição àqueles nomeados pelo Decreto nº 55, de 11 de junho de 2018, a saber:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**

**- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

Titular – Elison Henrique Fauro dos Santos

Suplente – Vanessa Borges

**- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**

Titular: Damy Francine Alves da Rocha

Suplente: Fábio Marcel Barreiro

**- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE HABITAÇÃO**

Titular: Eneide Aparecida Assis Paz Silva

Suplente: Marcus Vinicius Pereira Gonçalves

**- REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO**

Titular: João Luís Ribeiro dos Santos

Suplente: Sérgio Luís Stadler

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

**- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ - APAE**

Titular: Ana Paula de Camargo Dias

Suplente: Angélica Prestes Correa



# ITARARÉ Prefeitura

*Um Novo Tempo, Uma Nova História.*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 07 de maio de 2019.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

**MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES**

Secretário de Administração